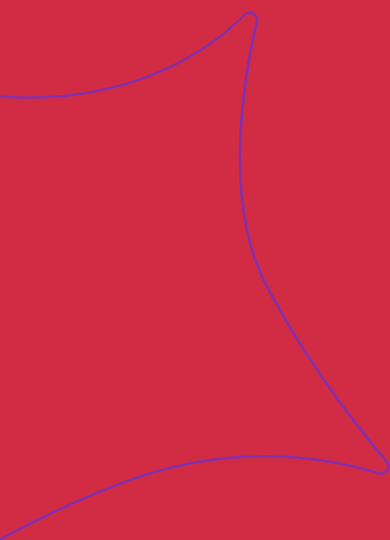


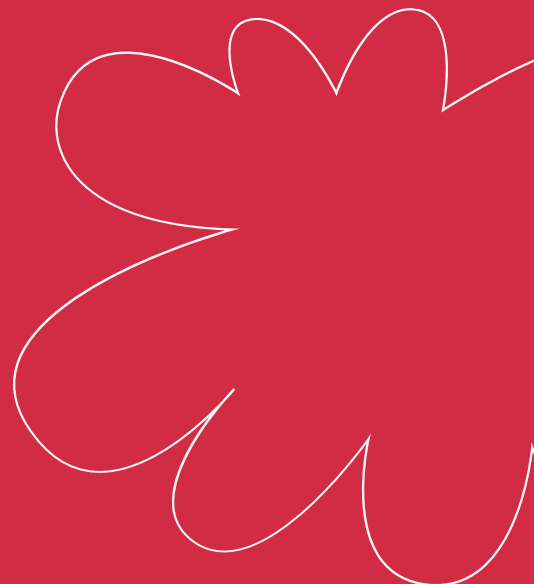
Roteiro de atividades Educação em Direitos Humanos

por Isabela Ximenes e Julia Lima



Um guia-prático sobre a importância dos ODS, da Agenda30 e do ensino
interdisciplinar em Direitos Humanos, Educação e Comunicação

Sumário



03	Apresentação
04	Mas afinal, o que são os ODS?
05	Importância da Educação em Direitos Humanos
06	Como trabalhar
07	Material introdutório para Professores e Educadores
09	Os Direitos Humanos
12	Direito à Educação e Educação de Qualidade
18	Comunicação e Liberdade de Expressão
21	Anexo 01 - Cartilha Direitos Humanos, por Ziraldo
32	Anexo 02 - Listradinho, uma fotonovela
39	Referências
40	Créditos

Apresentação

OLÁ, PROFESSORES E EDUCADORES!

Sejam bem-vindos ao roteiro de atividades sobre **Educação em Direitos Humanos**. Ele foi desenvolvido com o objetivo de apresentar para vocês algumas possíveis formas de trabalhar essa temática com seus estudantes e educandos, em espaços de educação básica e educação não-formal.

Tendo como base os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, em especial o **ODS 4**, que traz a **Educação de Qualidade** como objetivo central, o material paradidático aqui selecionado trabalha diretamente com a Agenda Municipal 2030 do município de São Paulo e seu Plano de Ação 2021-2024.

Para conhecer a Agenda Municipal 2030 do município de São Paulo e seu plano de ação, acesse o site da Prefeitura de São Paulo: [Agenda 2030 | Secretaria de Governo Municipal | Prefeitura de São Paulo](#)

Mas afinal, o que são os ODS?

De acordo com a definição da Organização das Nações Unidas (ONU), os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** são **17 metas globais** interconectadas com diversos setores da sociedade, que abordam os principais desafios da população mundial.

Elaborados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, eles contemplam temáticas macro como a preservação do clima e do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, a erradicação das desigualdades socioeconômicas, a cooperação entre cidadãos para atingir a paz, entre outras.

O **ODS 4**, mais especificamente, aborda a **Educação de Qualidade**, e traz como seu maior objetivo *"garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos"*.

Trazendo o **ODS 4** para um contexto da cidade de São Paulo, a **Agenda Municipal 2030** tem como uma de suas metas para esse objetivo de desenvolvimento sustentável *"ampliar o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável, da cidadania global e da cultura de paz em todas e cada uma das regiões do município"*, com ênfase em ações governamentais relacionadas à Política Municipal de Educação em Direitos Humanos.



Importância da Educação em Direitos Humanos

Pensar a questão dos **Direitos Humanos** é estar continuamente analisando as relações formadoras das sociedades contemporâneas. Dentro de um contexto que estabelece direitos civis, econômicos, políticos, culturais, sociais e ambientais como direitos básicos, é de extrema importância que os sujeitos conheçam seus direitos fundamentais como cidadãos.

É nessa perspectiva que a **Educação em Direitos Humanos** surge como uma importante área para promover esses conhecimentos de forma intrínseca ao desenvolvimento do sujeito. Quando conhecemos nossos direitos e assimilamos que eles fazem parte da nossa vida, passamos a prestar atenção quando esses não são cumpridos e garantidos, e lutamos para que eles sejam amplamente disseminados e aplicados.

Construir uma cultura que promova ideais de respeito à dignidade humana significa criar vivências que promoverão valores de justiça, liberdade, solidariedade, cooperação, responsabilidade, tolerância, entre outros. Formar essa consciência cultural significa educar, mostrar, compartilhar e consolidar mentalidades, hábitos e costumes que colocarão em prática todos esses elementos. É trazer para primeiro plano a importância do cidadão crítico, participativo, comprometido e responsável.

ENTÃO, MÃOS À OBRA!

Como trabalhar

Nosso roteiro de atividades é composto por **4 temáticas**, alinhadas com o ODS 4 e com a Educação em Direitos Humanos:

MATERIAL INTRODUTÓRIO PARA PROFESSORES E EDUCADORES

OS DIREITOS HUMANOS

DIREITO À EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Reunimos neste roteiro cartilhas, jogos, projetos, planos de aulas, entre outros materiais educativos, todos alinhados com a temática da Educação em Direitos Humanos. Trabalhando com o conceito de Recursos Educacionais Abertos (REA), dentro de uma ideia de democratização do acesso à informação e à educação, fizemos uma curadoria de atividades já existentes e também produzimos alguns dos materiais.

Segundo definição da UNESCO, Recursos Educacionais Abertos são "*(...) qualquer tipo de material educacional que esteja em domínio público ou seja apresentado com uma licença aberta. A natureza desses materiais abertos significa que qualquer pessoa pode, legal e livremente, copiar, usar, adaptar e recompartilhá-los.*"

Assim, fique à vontade para conhecer os materiais educacionais aqui reunidos e montar o seu próprio roteiro de aula!

MATERIAL INTRODUTÓRIO PARA PROFESSORES E EDUCADORES

Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4

Descrição: Documento produzido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que descreve como traduzir em práticas os compromissos estabelecidos na Declaração de Incheon, aprovada no Fórum Mundial de Educação, realizado na Coreia do Sul em maio de 2015, visando assegurar a educação inclusiva e equitativa de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Link para o material: [Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4](#)

Produção: UNESCO

Acesso ao Portal: [Direitos Humanos no Brasil | UNESCO](#)

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Descrição: O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, lançado em 2003, e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, de 2012, são documentos oficiais que abordam desde o incentivo ao desenvolvimento de ações para a Educação em Direitos Humanos pelo poder público e pela sociedade civil, difundindo a cultura de direitos humanos no país, com atuação em campo formal e não formal, e trazendo guias de implementação de programas, pensando na temática como uma política pública.

Link para Materiais: [Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos](#)
[Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos](#)

Produção: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Governo do Brasil

Acesso ao Portal: [Educação em Direitos Humanos - Ações e Programas](#)

Guia Conectando Direitos - Guia metodológico de Direitos Humanos e Educomunicação

Descrição: Um guia introdutório para professores e educadores que desejam inserir em suas práticas pedagógicas a temática dos Direitos Humanos, com foco na criança e no adolescente. Trazendo a Educomunicação como paradigma possível de atuação, o guia traz as experiências do Projeto de Comunicação para a Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, realização da Cipó Comunicação Interativa em parceria com escolas públicas do Ensino Fundamental na cidade de Salvador. Um material que propõe reflexões, com possíveis práticas e ações para serem trabalhadas na escola.

Link para o material: [GUIA CONECTANDO DIREITOS](#)

Produção: Cipó Comunicação Interativa

Acesso portal: cipo.org.br



OS DIREITOS HUMANOS

Conhecendo os Direitos Humanos

Descrição: Introduzir a temática dos Direitos Humanos com os estudantes. Como material didático, será utilizada a Cartilha Direitos Humanos, produzida em 2008 pelo cartunista Ziraldo, em parceria com o Ministério da Educação, e que conta com os personagens da Turma do Menino Maluquinho. Outro material necessário para a atividade será a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Duração: 2 aulas, duração de 45 minutos cada

Material Didático:

- Cartilha Direitos Humanos por Ziraldo (Anexo 01)
- Declaração Universal dos Direitos Humanos

AULA 1 - Introduzindo a temática dos Direitos Humanos

Para começar a atividade, forme uma roda de conversa. Pode ser no chão ou sentados em carteiras, o importante é que os estudantes se vejam e sintam-se à vontade para participar.

Inicie a conversa perguntando se eles já ouviram falar em Direitos Humanos e o que eles sabem sobre o tema. Vá mediando a discussão, estimulando-os a falarem. Peça para dois alunos irem anotando na lousa ou em uma cartolina as ideias que forem surgindo.

Uma vez terminada a discussão, apresente a Cartilha Direitos Humanos para os estudantes. Peça para eles comecem a ler em pequenos grupos.

Após a leitura, faça algumas perguntas:

- Após a leitura da cartilha, o que vocês descobriram sobre Direitos Humanos?
- Olhando as anotações anteriores, as ideias são parecidas?
- Quais são os direitos que todos os seres humanos possuem que estão descritos na cartilha?
- O que chamou sua atenção durante a leitura?

Peça para dois alunos irem anotando em cartolinas as novas descobertas que foram feitas após a leitura. Fixe esse material em algum lugar da sala.

AULA 2 - Aprofundamento sobre o assunto

Apresente para os estudante o documento oficial da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Peça para eles realizarem uma pesquisa rápida sobre esse documento.

- Quando foi criado?
- Por que foi criado?

Leia os artigos da Declaração com os estudantes e pergunte quais deles chamaram a atenção e porquê.

Releia com a turma os registros feitos no primeiro encontro (levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos e a Cartilha do Ziraldo).

Pergunte a eles:

- Depois do trabalho realizado, é possível compreender melhor tudo o que foi apresentado? O que vocês sabiam foi ampliado?
- Quais temas que estão na Declaração e que não foram abordados pela cartilha (direito à saúde, registro civil, meio ambiente, trânsito, código do consumidor, autoridade, tortura)?

Após essa nova discussão, peça à classe para redigir em conjunto um resumo em 5 tópicos sobre os Direitos Humanos, para que ele seja fixado em algum lugar da sala de aula.

O Diário de Amanhã, o jogo

Descrição: O jogo virtual “Diário de Amanhã” é um recurso didático sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Trata-se de uma ferramenta inovadora para abordar em sala de aula, de forma leve e criativa, o que vai exposto no documento. É uma maneira de contribuir para o esclarecimento, a divulgação e o engajamento na defesa dos direitos humanos, para que cada pessoa possa encontrar no seu cotidiano um jeito de colocar em prática o que vai exposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e não se calar frente às injustiças que testemunha.

No jogo estão previstas 12 missões que apresentam os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos de forma agrupada. Os jovens assumem o papel de ativistas sociais que realizam missões com o objetivo de impedir que uma situação de violação dos direitos humanos vire matéria nos jornais do dia seguinte.

Link para material: [Diário de Amanhã - O jogo](#)

Produção: Senac São Paulo e associação Palas Athena



DIREITO À EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Trabalhando o conceito Direito à Educação

Descrição: Trabalhar com os estudantes, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição Federal de 1988, a noção de que a Educação é um direito de todos, com abrangência universal. A discussão pode girar em torno da escola, do entendimento que os alunos possuem dela, como é a educação no Brasil e em outros países.

Duração: 3 a 4 aulas, duração de 45 minutos cada

Material Didático: [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)
[Constituição Federal de 1988](#)

[GUIA CONECTANDO DIREITOS](#) - Atividade Eu e minha Escola

AULA 1 - Educação como Direito Fundamental

Para iniciar atividade com os estudantes, forme uma roda de conversa. Proponha uma discussão sobre Educação e Direitos. O que os estudantes têm a dizer sobre o assunto? Peça para dois alunos anotarem na lousa as ideias trazidas pela turma.

Em seguida, leia os artigos abaixo destacados, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição Federal de 1988, ambos referentes ao Direito à Educação.

Art. 26 - Declaração Universal dos Direitos Humanos

1. *Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.*

2. *A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.*

3. *Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.*

Art. 205 - Constituição Federal de 1988

À educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 - Constituição Federal de 1988

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;*
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;*
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;*
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;*
- VII - garantia de padrão de qualidade.*

Comente os artigos e trabalhe alguns conceitos com os estudantes:

- Qual a importância da educação na formação do sujeito, de forma individual e também social?
- Por que a educação é essencial para uma vida com igualdade e dignidade?
- O que diz a Constituição Federal do Brasil com relação à Educação? Em que contexto ela foi criada?

Peça novamente para os alunos anotarem as ideias compartilhadas.

Como lição para a próxima aula, peça para os estudantes pesquisarem sobre a educação no mundo e no Brasil, trazendo diferentes abordagens, e tendo o Direito à Educação como base para a pesquisa.

AULA 2 - Educação e a Escola

Forme uma roda de conversa e peça aos estudantes para compartilharem suas descobertas sobre a educação pelo mundo.

Estimule a discussão a partir do conteúdo trazido, destacando diferenças e igualdades, violações de direitos e outras temáticas que podem aparecer.

Vá levando a conversa para a realidade do Brasil, trazendo a opinião dos estudantes sobre o tema. Como está o Direito à Educação na escola deles, por exemplo?

Proponha que seja construído em conjunto um mapa mental dos pontos negativos e positivos da escola, cuidados que devem ser levados em conta pela escola, direitos e deveres das/os estudantes, espaços de interações.

AULA 3 - Debate e Ação (1 ou 2 aulas)

Proponha um debate ampliado sobre os pontos levantados no mapa mental. Quais ações podem ser realizadas?

Divida a sala grupos e peça para eles redigirem um documento com propostas de ações e metas.

Ao final, faça um compartilhamento das ideias e proponha que seja redigido um único documento. A ideia é que a gestão escolar e a coordenação pedagógica possam ser envolvidas em futuras rodas de conversa com os representantes dos estudantes/líderes de classe para conjuntamente traçarem possíveis soluções.

Você conhece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? ODS 4 e a Educação de Qualidade

Descrição: Trabalhar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas, com enfoque no ODS 4 - Educação de Qualidade “garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, e o conceito de Cidadania Global

Duração: 4 aulas, duração de 45 minutos cada

Material didático:

Cartilha introdutória para professores e educadores: [Educação para a cidadania global: tópicos e objetivos de aprendizagem - UNESCO](#)
[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#)

Vídeo: [A ONU tem um plano: os Objetivos Globais - ONU Brasil](#)

AULA 1 - Conhecendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Comece a dinâmica escrevendo na lousa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Peça para os estudantes levantarem palavras e ideias com relação à temática.

Apresente o vídeo [A ONU tem um plano: os Objetivos Globais](#), da ONU Brasil. Em uma roda de conversa, faça uma discussão sobre o vídeo. Pergunte aos estudantes o que eles sabem sobre o tema e se conhecem algum ODS em específico.

Apresente o mural com os 17 ODS e leia os títulos. Fale rapidamente sobre cada um deles, pedindo comentários dos alunos sobre os objetivos de desenvolvimentos sustentáveis e se eles já praticam ações focadas nesses objetivos.

Para a próxima aula, peça para os estudantes lerem as metas do ODS 4, e também para levantarem informações e características sobre o bairro onde a escola está localizada.

AULA 2 - ODS 4: Educação de Qualidade, e o conceito de Cidadania Global

Comece a aula retomando a temática dos ODS rapidamente. Peça para os alunos compartilharem as pesquisas sobre o ODS 4. Faça uma introdução sobre o ODS 4, usando as informações trazidas. Apresente o conceito de Cidadania Global, uma das metas estabelecidas para o ODS 4, que percebe na educação e a na aprendizagem ferramentas para entender e resolver questões globais nas áreas social, política, cultural, econômica e ambiental.

Proponha um exercício sobre Cidadania Global, trabalhando com o bairro onde a escola se localiza. Com os dados trazidos pelos estudantes, faça um reconhecimento do entorno e da comunidade em volta da escola.

- Quais são as características do bairro?
- Quem é a população que habita a região?
- Quais possíveis problemas ou desafios podem ser apontados?

Dos pontos levantados, divida a turma em pequenos grupos e chame-os de comitês. Cada um ficará responsável por um ponto levantado sobre o bairro.

Para a aula seguinte, peça para os estudantes trazerem um diagnóstico mais aprofundado dos problemas e desafios destacados pela classe sobre o bairro da escola.

AULA 3 - Cidadania Global, promovendo ações - Parte 1

Peça para cada grupo (comitê) apresentar suas pesquisas e suas possíveis soluções para os problemas levantados.

Proponha um debate entre os estudantes, para que eles discutam sobre as diferentes temáticas apresentadas, fazendo comentários sobre as apresentações dos colegas.

Como resultado dessa conversa, peça para cada grupo (comitê) começar a trabalhar em uma proposta de ação para suas temáticas, que deverá ser entregue na próxima aula.

Interaja com os grupos, ouvindo os estudantes e ajudando-os em possíveis ações.

AULA 4 - Cidadania Global, promovendo ações - Parte 2

Cada grupo (comitê) deverá apresentar suas propostas finais e como a escola/estudantes/professores podem ajudar na realização dessas ações.

Se possível, convide a gestão escolar e a coordenação pedagógica para assistir às apresentações. O objetivo é apresentar o trabalho dos estudantes e envolver gestão e coordenação em futuras rodas de conversa com os representantes dos estudantes/líderes de classe, para conjuntamente traçarem possíveis soluções.



COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A Liberdade de Expressão e o Discurso de ódio

Descrição: Esse plano de aula propõe uma reflexão sobre a importância da liberdade de expressão para uma sociedade democrática, e a necessidade de reconhecer as fronteiras entre esse direito e discurso de ódio. Dividida em dois módulos, a atividade traz como objetivos conhecer e refletir sobre o conceito de liberdade de expressão, incluindo seu papel essencial em uma democracia, reconhecer os limites da liberdade de expressão e identificar tipos de informação ofensiva, como discurso de ódio, mensagens preconceituosas, estereótipos, abafamento de vozes, entre outros temas relacionados.

Link para material: [Autoexpressão com responsabilidade](#)

Produção: Educamídia - Programa do Instituto Palavra Aberta

Acesso portal: educamidia.org.br

5 Contribuições da Educação Midiática à Liberdade de Expressão

Descrição: Este guia em formato de e-book traz a Educação Midiática como temática principal, e sua importância como ferramenta de ação para que a liberdade de expressão, um direito humano assegurado pelo artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, seja sempre exercida.

O material trabalha conceitos base da Educação Midiática:

- (1) Análise crítica de opiniões e discursos;
- (2) Responsabilidade no exercício da autoria,
- (3) Defesa da pluralidade de discursos em circulação;
- (4) Defesa da dignidade humana e da empatia;
- (5) Combate ao discurso de ódio e à desinformação.

E propõe atividades que trabalhem para a formação de sujeitos críticos e responsáveis, capazes de exercerem sua liberdade de expressão.

Link para o material: [E-book: 5 Contribuições da Educação Midiática à Liberdade de Expressão](#)

Produção: Educamídia - Programa do Instituto Palavra Aberta

Acesso portal: educamidia.org.br

Oficina de Produção de Fotonovela

Descrição: Trazendo a ideia da produção e divulgação de materiais pautados na temática dos Direitos Humanos, a atividade propõe que os estudantes sejam os próprios produtores, visando a discussão das temáticas em todo o ambiente escolar.

Duração: 5 aulas, de 45 minutos cada

Material Didático: Lustradinho, uma fotonovela (Anexo 02)

AULA 1 - Trabalhando as temáticas

Apresente a proposta da atividade ao grupo, de produzir um material midiático pautado na temática dos Direitos Humanos, e que esteja diretamente relacionado com a realidade dos estudantes. O objetivo maior do projeto é compartilhar com toda a escola/comunidade os materiais produzidos. O tipo de mídia escolhido será a fotonovela, um tipo de História em Quadrinhos, mas que trabalha com fotos no lugar de desenhos.

Proponha uma roda de conversa sobre Direitos Humanos. O que os estudantes conhecem do tema e como ele está relacionado com a vida deles. Dessa conversa, crie uma lista de assuntos levantados, que poderão servir de temática para os produtos finais de cada grupo.

Mostre a fotonovela “Lustradinho”, que aborda a temática da diversidade e do respeito ao outro. Pergunte a opinião dos estudantes sobre o material e e discuta sobre quais artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos a fotonovela faz referência.

Para o próximo encontro, peça para os estudantes refletirem sobre os possíveis temas das fotonovelas e trazerem formados os grupos de trabalho, de até 5 pessoas.

AULA 02 - Divisão grupos e início projeto

Com os grupos já divididos, peça para o estudantes se juntarem e comecem a trabalhar em seus projetos.

Passeie pelas turmas, tirando dúvidas e ouvindo sobre as temáticas selecionadas. O primeiro passo a ser feito é os alunos escreverem um texto curto dos porquês do tema escolhido relacionar-se com Direitos Humanos, e quais artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos ele faz referência.

AULA 03 - Desenvolvimento roteiro

Produção do roteiro. Trabalhe com os estudantes o desenvolvimento da história: narrativa principal e os personagens; se a mensagem que estão querendo abordar está sendo transmitida de forma clara e objetiva. Quais fotos deverão ser tiradas para cada momento e quais serão os balões de fala.

As fotos deverão ser produzidas e trazidas para a próxima aula.

AULA 04 - Montagem da fotonovela

Auxilie na montagem da fotonovela. Ela pode ser feita no computador ou manualmente, com a impressão das fotos e material para montar os balões de fotos.

AULA 05 - Exibição das fotonovelas

Cada grupo apresenta sua fotonovela.

Ao final, proponha uma roda de conversa sobre as temáticas abordadas.

Se possível, faça uma exposição na escola dos trabalhos realizados, para que os outros estudantes possam ver.



ZIRALDO OS DIREITOS HUMANOS



“TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI*”

*Artigo 5º da Constituição Brasileira



**TODOS TÊM DIREITO A SER DIFERENTES...
SEM PRECONCEITOS! SEM DISCRIMINAÇÃO!**



O JUSTO É SER COMO VOCÊ É, MAS TER DIREITOS IGUAIS AOS DE TODO SER HUMANO.

A História nos ensina muita coisa.
Uma delas é que as pessoas já tiveram que viver
em tempos e lugares onde só valia a lei do mais forte.
Essas pessoas não tinham nenhuma segurança.
Corriam risco de vida. Não tinham garantias
de conseguir comida e água; não tinham lugar para
morar; eram impedidas de entrar ou passar por certos
lugares; não podiam trabalhar; não podiam aprender
a ler; não podiam dizer o nome de seus deuses;
eram desrespeitadas só por causa
de sua origem ou raça.
Sofriam isso e muito mais!



Há certas coisas que um ser humano
não pode ficar sem.
Liberdade, respeito, educação e segurança,
por exemplo, são tão importantes
quanto comida e abrigo. Essas coisas fazem
um ser humano ter uma vida
que vale a pena ser vivida.

SÃO FUNDAMENTAIS!



Os direitos humanos estão em tudo que a sociedade faz. Mas foram compreendidos aos poucos, ao longo da História, por gerações e gerações de pessoas que lutaram por seus direitos.

Na Revolução Francesa, de 1789, surgiu a bandeira da "liberdade, igualdade e fraternidade".

Depois da Segunda Guerra Mundial, com o mundo destruído pelo abuso, os países

se reuniram na Organização das Nações Unidas. Em 1948 foi assinado o documento mais importante da organização: a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nela, são enumerados todos os direitos fundamentais de que fala-

mos nesta cartilha. Os países que assinaram a declaração passaram a fazer leis que ajudassem a garantir os direitos humanos.

No Brasil, a Constituição Federal, de 1988, é toda baseada nesses ideais.



De que condições um ser humano precisa para viver uma vida que vale a pena – qualquer ser humano, seja de onde for e esteja onde estiver? Qual seria o mínimo necessário?

Ele precisa que se garanta seu direito à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, entre outras coisas. Tudo isso forma uma rede de

proteção. Por mais que a pessoa caia, que fique sem dinheiro, sem família, sem pátria, sem condições de levar a vida adiante, ela não passa dessa rede.



OS DIREITOS HUMANOS TRANSFORMAM VOCÊ EM CIDADÃO

Essas garantias são obrigações que os países têm com seus habitantes, os cidadãos. E são, também, obrigações dos cidadãos entre si.

Ser cidadão, o que é? É participar da sociedade. É saber dos seus direitos. É cobrar seus direitos. É cumprir seus deveres. É defender e respeitar os direitos dos outros.

Os países têm que criar leis para garantir os direitos a todos, sem discriminações, nem privilégios. No nosso país, a Constituição Federal garante esses direitos. Constituição é o conjunto

de leis mais básico do país. É praticamente o "manual de instruções" do Brasil. Fala-se dos direitos humanos em várias partes da Constituição e em outros conjuntos de leis chamados códigos.



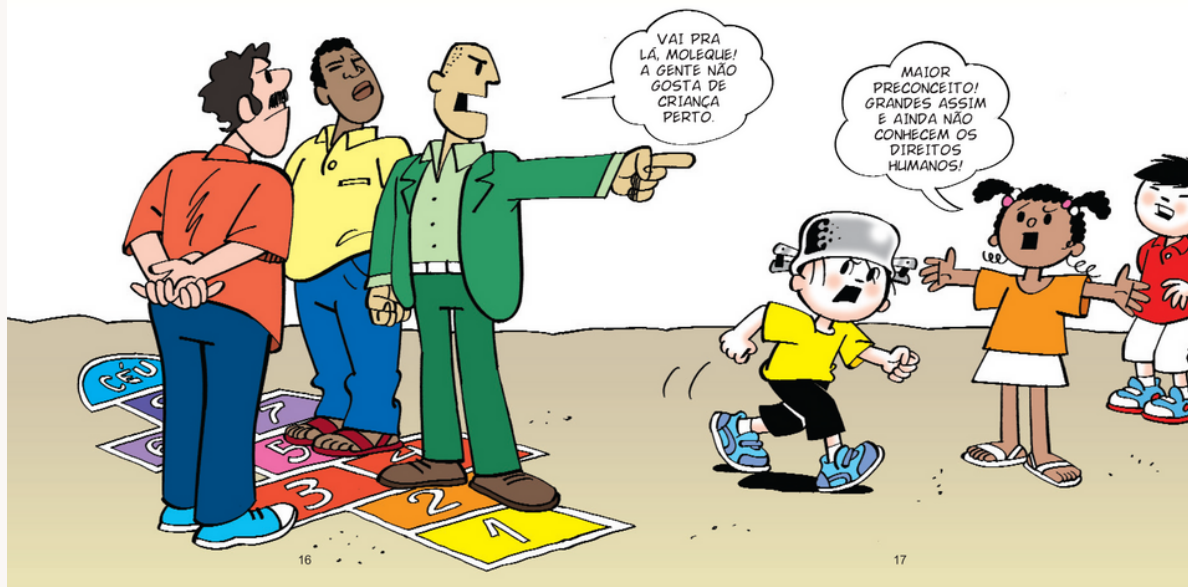
VEJA COMO OS DIREITOS HUMANOS ESTÃO NA SUA VIDA...

Ninguém pode te impedir de andar por aí ou viver sua vida por motivo de preconceito. Não importa se é por causa de sua origem,

da quantia de dinheiro que você tem, cor da pele, idade, sexo ou crença. É seu direito não ser prejudicado por preconceito.

Às vezes, os preconceitos são tão fortes que chegam a arriscar a vida de uma população inteira. Por isso, temos leis para impedir o genocídio.

Genocídio é o crime de tentar destruir, por qualquer meio, grupos de pessoas que se caracterizam por raça, etnia, religião ou nacionalidade.



Quando um cidadão passa fome e dorme ao relento, estão desrespeitando sua dignidade. Para respeitar os direitos à educação, saúde, trabalho e moradia, o país

presta serviços públicos, como os de saúde, educação e assistência social. Também pode garantir uma quantidade mínima para o cidadão enfrentar a pobreza.



18

Todo cidadão tem direito de receber os serviços do país. Mas, para receber esses serviços, os pais devem fazer o registro civil de nascimento de seus filhos em um cartório.

Esse documento, que é gratuito, é a porta de entrada para a cidadania, porque, assim, o país sabe que você existe e pode lhe fornecer vários outros serviços.



Quem trabalha já está fazendo uma coisa muito digna. Mas tem trabalho por aí que desrespeita os direitos humanos. No Brasil há uma série de obrigações que os

patrões tem que cumprir para não abusar dos empregados. Além disso, todo mundo sabe que é ilegal manter trabalhadores presos por qualquer meio.



"A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO"*

"Estando com saúde, tá tudo bem". Todos sabem que saúde é a base de uma vida digna. Tendo saúde, o cidadão pode estudar, trabalhar e se desenvolver. Mas dar condições de saúde

não é só abrir hospitais. O que o país tem de fazer para garantir o direito à saúde é diminuir o risco de doenças, com muita atenção à higiene, à vacinação e ao acompanhamento médico preventivo.

Portadores de HIV ou soropositivos são pessoas que têm o vírus da AIDS no sangue e podem estar ou não doentes.

Além de ter direito à assistência médica, essas pessoas têm direito a levar a sua vida em paz. Nenhuma dificuldade causada por preconceito é permitida.

Homens e mulheres que o povo acostumou chamar de "loucos" são conhecidos como pessoas com sofrimento psíquico. Já se provou que elas não precisam ficar presas em hospícios e hospitais psiquiátricos, longe dos outros, para melhorar. Pelo contrário! Viver junto das famílias que os amam é o melhor remédio. É direito delas receber tratamento digno.



* artigo 196 da Constituição Brasileira

20



21

Diferentes, todos nós somos, em alguma coisa. Mas as **pessoas com deficiência** têm dificuldades que a sociedade deve ajudar a vencer.

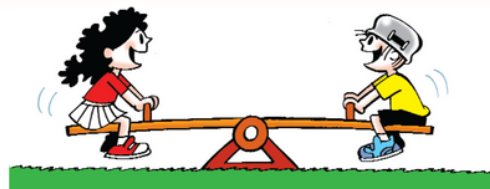
É direito delas, antes de tudo, serem tratadas sem preconceitos e discriminações. A pessoa com deficiência tem direito, por

exemplo, de receber salário igual ao de seus colegas que executam as mesmas atividades. E é preciso melhorar a acessibilidade. Os locais de trabalho, as escolas, os transportes públicos e todos os outros lugares devem ter facilidades para que as pessoas com deficiência possam ir e vir.



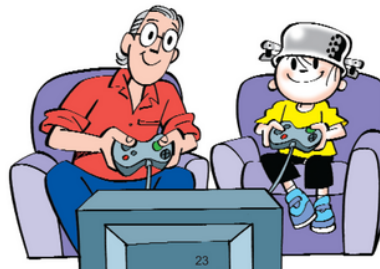
Mulheres e homens são diferentes – que bom! – mas são iguais em cidadania. Por isso, nada de colocar barreiras às mulheres, nada

de agredir, nada de xingar, nem de diminuir. Prejudicar uma cidadã por motivo de preconceito é contra os direitos humanos.



Quando a gente fica velho, pode até faltar força, mas não pode faltar dignidade. É dever de todos amparar as **pessoas idosas**, garantindo renda e qualidade de vida

para elas. E mantendo seu lugar na família e na comunidade. Quer dizer, todo vovô tem direito à cadeira de balanço... mas só se gostar de cadeira de balanço!



CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÊM PRIMEIRO!*

O único jeito de uma sociedade melhorar é caprichar nas suas crianças. Por isso, crianças e adolescentes têm prioridade em tudo que a sociedade faz para garantir os direitos hu-

manos. Devem ser colocados a salvo de tudo que é violência e abuso. É como se os direitos humanos formassem um ninho para as crianças crescerem.



* Estatuto da Criança e do Adolescente.

O modo como você desenvolve a sua sexualidade é um assunto só seu. O desenvolvimento sexual de crianças e adolescentes deve ser protegido. Ninguém,

adulto ou adolescente, pode forçar o outro a fazer sexo, nem explorar a sexualidade do outro. Toda violência, abuso ou exploração sexual é crime!

Todos desenvolvem uma **orientação sexual**. As diferentes orientações sexuais levam as pessoas a diferentes relacionamentos. O respeito à orientação

sexual é defendido pelo conjunto de direitos humanos à igualdade, à privacidade, à dignidade, à liberdade de associação e à liberdade de expressão.



Um **ambiente** poluído e ecologicamente desequilibrado prejudica quem vive nele. E o pior é que, se continuar o abuso, o meio ambiente vai estar destruído quando as futuras gerações chegarem. Quando você crescer e quando seus filhos nascerem, vão precisar de árvores, solo fértil e água limpa. É direito de todos um meio ambiente bem preservado. E de quem é o dever de preservá-lo? Percebeu, né? Também é de todos!

Já disseram por aí que a gente não precisa só de comida. Precisa, também, de cultura. Não é vida viver feito um robô, sem hábitos, tradições e história. Todos têm direito a praticar a música, a dança, o teatro, a literatura, o artesanato, as festas típicas. A arte e a cultura devem circular pelo país. O mesmo vale para a prática da ciência. Por outro lado, quem é autor de obras artísticas ou descobertas científicas tem direito a ser reconhecido e receber pelo uso delas.



Os acidentes de trânsito causam um número enorme de mortes no país. **Trânsito seguro** é direito de todos. Para garantir esse direito trabalham as institui-

ções do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, para o sistema funcionar, o que é preciso, mesmo, é a sociedade resolver obedecer à risca às normas de trânsito.



É uma falta de dignidade você comprar um produto ou contratar um serviço e ser prejudicado por isso. Existe no país um conjunto de leis chamado **Código de Defesa do Consumidor** que garantem o direito de consumir sem susto.



28

Os representantes da lei são considerados autoridades porque trabalham para a sociedade. Por isso, além de merecerem respeito, recebem certos poderes e são

protegidos, por lei, contra desacatos à sua **autoridade**. Por outro lado, quando a autoridade abusa de seus poderes, isso também é considerado crime.

Para se defender do abuso de autoridade, o cidadão pode pedir um documento chamado **habeas corpus**. Quando, por exemplo, não existem provas para prender alguém, é possível pedir a um juiz que mande soltar.



29

Quando alguém pega uma pessoa e causa a ela dores e sofrimentos agudos, físicos ou mentais, com o objetivo de obter dela ou de uma terceira pessoa informações ou confissões; quando isso é feito para castigar essa pessoa por um suposto crime; quando se faz isso para intimidar ou coagir essa pessoa ou pessoas; quando se faz isso por motivo de discriminação, se está cometendo um grande crime contra os direitos humanos: a **tortura**.

Não existe tortura leve. Toda tortura é indigna e desumana. Não existe tortura justificada. Ela sempre parte do princípio de que as pessoas não são iguais e algumas podem ser torturadas para soltarem informações ou serem castigadas.

Esse crime não é prati-

cado apenas por representantes da lei, como policiais e militares. Acontece também nas ruas – na forma de linchamentos e espancamentos – e até dentro de casa – na forma de violência doméstica.

Às vezes procuram defender a tortura como um “último recurso” para defender a sociedade de outros crimes. Mas, se a sociedade permite um caso desses, está desistindo da idéia de que todos somos iguais.



30

31

O policial tem um papel importante na defesa dos direitos humanos. Afinal, ele é um defensor das leis e seu dever é servir à comunidade, protegendo as pessoas contra atos ilegais. A sociedade espera que ele só use a força na medida

exata da necessidade, que não tolere atos de tortura e que não cometa atos de corrupção. Mas, para fazer isso tudo, o policial tem o direito de receber boas condições de trabalho, principalmente, treinamento e equipamento.

A prisão é um ato de defender a sociedade e punir o criminoso, mas não é um ato de vingança. O preso só perde, temporariamente, os direitos políticos e a liberdade de ir e vir. Continua tendo todos os outros direitos.

Por isso, o preso não pode sofrer tratamentos desumanos e degradantes. Acreditar que a vida dentro da lei é melhor e que a sociedade protege seus cidadãos são as únicas coisas que podem tirar uma pessoa do crime.



32

33

Agora que você já sabe tudo sobre os direitos humanos, se prepare para defendê-los, que o mundo não é perfeito. Quando você ouvir que precisamos de mais cidadania, não vai mais ficar boiando. E pode estar certo de que os direitos humanos ainda vão estar do seu lado em muitos momentos da vida.



© 2008 Presidência da República

Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH

Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH

Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos - CGEDH

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD

Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – DEIDHUC

Coordenação Geral de Direitos Humanos – CGDH

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Representação da UNESCO no Brasil

Setor de Ciências Humanas e Sociais - SHS

Ilustrações:
Ziraldó
Estúdio Megatério

CAROS LEITORES:

Nesta cartilha,
a turma do Menino Maluquinho,
do Ziraldo, descobre junto com você
o que são os tão falados
DIREITOS HUMANOS.
Uma das histórias mais importantes
que você já leu!















Listradinho

uma fotonovela

**ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO AIRES
FLÁVIO LINS FERRÉ
ISABELA XIMENES FERREIRA
JENNIFER NAGY
LAURA VITOR RESENDE
LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA SCALA**

Referências

ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU. (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (217 [III] A). Paris.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2023.

INSTITUTO AURORA. **ODS 4: por uma educação de qualidade para todas as pessoas**.

Disponível em: <https://institutoaurora.org/ods-4-por-uma-educacao-de-qualidade/>

Acesso em: 25 de junho, 2023

ONU BRASIL. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**.

Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Acesso: 25 de junho, 2023

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Agenda Municipal 2030**. SGM: São Paulo, 2021.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Plano de Ação 2021 - 2024 para Implementação da Agenda Municipal 2030**. SGM: São Paulo, 2022.

UNESCO. **Educação para a cidadania global no Brasil**.

Disponível em:

<https://www.unesco.org/pt/fieldoffice/brasil/expertise/global-citizenship>.

Acesso em: 25 de junho, 2023

Créditos

Roteiro de Atividades - Educação em Direitos Humanos –
por Isabela Ximenes e Julia Lima, 2023.

Projeto apresentado à Universidade de São Paulo, como parte das exigências da disciplina CCA 0320 - Educomunicação Socioambiental, ministrada pela Prof^a. Dr^a Thaís Brianezi, integrante do corpo docente da Escola de Comunicação e Artes (ECA-USP)

Este material está disponível sob a licença **Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)**

Para saber mais sobre essa licença, acesse o site:
https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR

Os materiais produzidos por outras pessoas e reproduzidos nesse Roteiro estão indicados e referenciados, e os direitos originais devem ser mantidos. Para mais informações sobre a licença desses materiais, acesse os sites de origem.